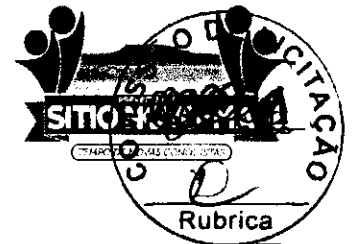




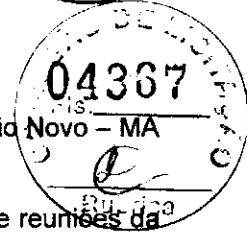
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



ATA DE REABERTURA E JULGAMENTO

LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 019/2022 - CPL

OBJETO: Contratação de empresa para a recuperação de estradas vicinais no município de Sítio Novo - MA (Povoado Santa Maria à Divisa com São João Do Paraíso).



Aos 23 dias do mês de setembro de 2022 às 08:15 hs (oito horas e quinze minutos), na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, situada na Av. Leonardo de Almeida s/n Sítio Novo - MA, se fizeram presentes a Presidente da CPL Sra. Anna Cecília Diniz Silva Francelino, Sr. Marcos Danilo Da Silva Moreira - Membro CPL e Sra. Silvaneides de Sousa Mendes - Membro Suplente CPL. A Comissão atesta que as licitantes, mesmo tendo conhecimento da data de reabertura conforme convocação através do Diário Oficial do Município em: <http://sitionovo.ma.gov.br/diario-oficial> não se fizeram representar. Foi instalada a sessão de reabertura e julgamento da licitação em epígrafe. Prosseguindo, abertos os envelopes correspondentes às propostas de preços das empresas habilitadas nos autos, e uma vez analisadas pelo setor de engenharia as propostas de preços apresentadas (laudos em anexos), a CPL declara desclassificada a proposta da empresa **F O S EMPREENDIMENTOS EIRELI**, por deixar de apresentar o disposto no item: 8.9.1.4. a Composição de encargos sociais, bem como o que dispõe ao item 8.9.1.5. Cronograma Físico-Financeiro do edital. As propostas das empresas **ENGESERV CONSTRUTORA LTDA**, e **TERRA SUL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS**, são declaradas classificadas. Desta forma, é declarada vencedora a empresa **TERRA SUL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS** com o valor total proposto de **R\$ 248.013,10 (duzentos e quarenta e oito mil, treze reais, dez centavos)**. Neste ato, o feito será devidamente publicado no Diário Oficial do Município em: <http://sitionovo.ma.gov.br/diario-oficial>, assim a CPL abre o prazo de lei para que as licitantes, querendo, interponham o recurso cabível em face da decisão proferida na fase de julgamento das propostas de preços. Não havendo qualquer contestação e nada mais a apurar, foi encerrada esta sessão. Eu, Anna Cecília Diniz Silva Francelino, lavrei e assino a presente ata com os membros.


ANNA CECÍLIA DINIZ SILVA FRANCELINO
Presidente CPL


SILVANEIDES DE SOUSA MENDES
Membro CPL - Suplente


MARCOS DANILLO DA SILVA MOREIRA
Membro CPL